



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.357/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza suplementação de recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3362 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA**.

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais) a seguir discriminados:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 176	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 937	5.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.1027 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Const. e Reforma em UBS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 14026	2.500,00

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 14003	1.800,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2029 – Conservação de Estradas e Ruas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 1593	1.500,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução dos seguintes programas:

4 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

1 – Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 130	5.000,00

27.695.0104.1020 – Realização do Natal na Praça		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – 14137	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14140	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 14141	12.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.1027 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Const. e Reformas UBS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 14087	2.500,00

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado – 13924	1.800,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0069.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 120	11.000,00

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de CONSUMO – 14078	1.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 06 de agosto de 2024.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 06/08/2024